

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

COORDENADORIA DE EXTENSÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL IFSP/ITQ N.º22/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020. CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

O Diretor Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, fundamentado na Resolução do Conselho Superior do IFSP n° 568, de 05 de abril de 2012, na Portaria n° 3.639, de 25 de julho de 2013, e na Portaria 347, de 20 de janeiro de 2014, e no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de seis bolsistas no Programa de Bolsas de Extensão, para desenvolver atividades no **Projeto de Extensão “DO IFSP-ITQ PARA O MUNDO DIGITAL: Ciência, Tecnologia e Educação a Serviço da Comunidade”**, aprovado pelo EDITAL PRX IFSP n.º 196, de 11 de Junho de 2020.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1. O presente Edital destina-se a regulamentar a seleção de Bolsistas para desenvolver atividades no **Projeto de Extensão “DO IFSP-ITQ PARA O MUNDO DIGITAL: Ciência, Tecnologia e Educação a Serviço da Comunidade”** aprovado pelo Edital PRX IFSP n.º 196, de 11 de Junho de 2020.
- 1.2. O número de bolsas a serem contempladas neste Edital foi estabelecido pelo EDITAL PRX IFSP n.º 196, de 11 de Junho de 2020 (Item 4.4 – TABELA 1 - 06 bolsistas), e está vinculado à matriz orçamentária da Pró-reitoria de Extensão (PRX).
- 1.3. **As atividades previstas deverão considerar as recomendações de distanciamento social decorrentes da pandemia de coronavírus, respeitando as orientações das autoridades da área da saúde, as determinações legais e as diretivas adotadas pelo IFSP.**

2. DO PROGRAMA DE BOLSAS

O Programa de Bolsas de Extensão para o **Projeto de Extensão “DO IFSP-ITQ PARA O MUNDO DIGITAL: Ciência, Tecnologia e Educação a Serviço da Comunidade”**, tem como objetivos:

- 2.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Itaquaquecetuba, regularmente matriculados nos cursos Técnicos em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente ou Licenciatura em Matemática, em projetos de extensão sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;

- 2.2. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão viabilizando a participação em projetos institucionais que contribuam para a sua formação profissional;
- 2.3. Possibilitar a produção de conhecimentos a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 2.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- 2.5. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- 2.6. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula regular, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementam sua formação profissional, integral e humana, sob orientação e acompanhamento do docente coordenador do Projeto e da Coordenadoria de Extensão.

3. “DO IFSP-ITQ PARA O MUNDO DIGITAL: Ciência, Tecnologia e Educação a Serviço da Comunidade”

3.1 Geral:

Promover a criação de laços com a comunidade local por meio da inserção do Câmpus Itaquaquecetuba no mundo digital.

3.2 Específicos:

- Formar uma equipe editorial composta por servidores e estudantes para atuar em duplas nos projetos: @IFizCafé (*Instagram*), @LiterArte (*Instagram*) e Canal IFSP Itaquá (*YouTube*);
- Engajar os estudantes em projetos multidisciplinares e voltados para a produção de conteúdo no formato digital;
- Promover a iniciação científica dos estudantes bolsistas;
- Proporcionar aos estudantes experiência em avaliação de impacto e em análise de indicadores de redes sociais;
- Promover a inserção do Câmpus Itaquaquecetuba no mundo digital por meio das redes sociais e pela veiculação de produtos audiovisuais originais;
- Divulgar as ações que já estão sendo produzidas pelos projetos em andamento no Câmpus;
- Tornar o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP mais conhecido no próprio município e nas cidades vizinhas a partir das redes sociais;
- Promover o acesso à informações de qualidade.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

São requisitos para os candidatos à bolsa no Projeto de Extensão “DO IFSP-ITQ PARA O MUNDO DIGITAL: Ciência, Tecnologia e Educação a serviço da comunidade”:

- 4.1 Estar regularmente matriculado em curso de nível médio integrado ou concomitante/subsequente ou graduação do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba;
- 4.2 Não possuir vínculo empregatício;

Parágrafo único: O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

- 4.3 Não estar realizando qualquer estágio, mesmo que não-obrigatório;
- 4.4 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades relacionadas ao referido projeto;
- 4.5 Manter bom desempenho escolar/acadêmico, dentro do período de vigência da bolsa, de modo a demonstrar que as atribuições do Projeto não estão prejudicando o andamento das atividades no curso ao qual está vinculado no IFSP;
- 4.6 Não acumular o recebimento da Bolsa que contempla este edital, com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação do IFSP ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Extensão apenas os auxílios estudantis ou outros programas sociais da União;
- 4.7 Cumprir os prazos e as condições estabelecidos no Edital;
- 4.8 Cumprir com empenho e eficiência o estabelecido das Atribuições do Bolsista, item 5 deste Edital;
- 4.9 No caso de afastamento das atividades no IFSP, por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos, solicitar ao coordenador do projeto a substituição ou o cancelamento da bolsa;
- 4.10 Devolver ao IFSP, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), eventuais benefícios pagos indevidamente, caso os requisitos e compromissos por parte do bolsista não sejam atendidos;
- 4.11 Entregar relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação do projeto, no prazo previsto neste edital, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de extensão do IFSP até a regularização da situação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- 5.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 5.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário acordado com o servidor responsável;
- 5.3. O coordenador ou orientador do estudante no Projeto de Extensão “DO IFSP-ITQ PARA O MUNDO DIGITAL: Ciência, Tecnologia e Educação a serviço da

comunidade” enviará o relatório de frequência e avaliação das atividades desempenhadas pelo bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, à Coordenadoria de Extensão do câmpus como condição para ordem de pagamento da bolsa.

- 5.4. Encaminhar, via e-mail, ao servidor responsável por sua orientação o relatório de atividades na frequência que o coordenador do projeto determinar.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

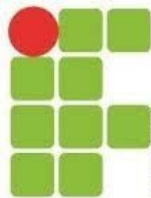
Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- 6.1. Possuir conta no Google;
- 6.2. Logado em conta Google, o estudante deve inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, através de formulário eletrônico inserindo os documentos e o vídeo solicitados (Item 9);
- 6.3. Anexar histórico escolar emitido pelo SUAP. O aluno não pode estar com a situação de matrícula irregular ou trancado;
- 6.4. Fazer upload de vídeo de, no mínimo 1 minuto e no máximo 2 minutos, de autoapresentação, seguido pela abordagem de um tema de livre escolha do candidato;
- 6.5. O vídeo será avaliado conforme os seguintes tópicos:
 - a) Cumprimento e otimização do tempo;
 - b) Apresentação do tema escolhido;
 - c) Adequação da linguagem utilizada pelo candidato (domínio da língua culta e da coloquial para adequação ao público alvo);
 - d) Qualidade da produção;
- 6.6. Os selecionados na segunda etapa deverão participar de entrevista agendada com a banca.
- 6.7. O resultado final da seleção de estudantes para o Programa de Bolsa de Extensão será publicado a partir do dia 24/08/2020, juntamente com as orientações para o gozo da bolsa e início das atividades.
- 6.8. Os bolsistas selecionados deverão entregar a documentação exigida no item 12 para cadastro e início do gozo da bolsa.

7. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

Do regime de trabalho:

- 7.1. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades do projeto ao qual está vinculado;



- 7.2. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- 7.3. É vedado o acúmulo de bolsas com exceção dos programas de auxílio de permanência estudantil PAP.

8. DO VALOR E DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O valor da **Bolsa Discente é de R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para dedicação de 20 (vinte) horas semanais do bolsista, conforme Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014, pagos mensalmente, pelo período de 05 (cinco) meses OU conforme disponibilidade orçamentária, complementada com um **auxílio mensal no valor de R\$ 100,00 por discente, para despesas com telefonia e internet.**

As Bolsas de Extensão e Auxílio serão mantidos desde que o bolsista:

- 8.1. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- 8.2. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- 8.3. Não seja aluno desistente do curso.
- 8.4. Esteja com a matrícula regularizada.

9. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/qSxFOWbipvdBoRjT7>, no período de 31 de julho a 12 de agosto de 2020.

10. DA SELEÇÃO DO ALUNO

O processo seletivo será realizado conforme seguintes etapas:

ETAPA 1

- 10.1 Análise da documentação e deferimento da inscrição;
- 10.2 Publicação do deferimento das inscrições;
- 10.3 Recurso dos candidatos com inscrição indeferida;
- 10.4 Publicação do resultado dos recursos das inscrições indeferidas e lista final das inscrições deferidas;
- 10.5 Publicação do resultado dos candidatos selecionados para a etapa 2.

ETAPA 2

- 10.6 Avaliação dos vídeos enviados na etapa 1;
10.7 Critérios para avaliação do vídeo:

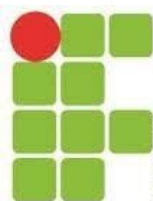
Critério	Pontuação máxima
Cumprimento e otimização do tempo	2,50
Apresentação do tema escolhido	2,50
Adequação da linguagem utilizada pelo candidato (domínio da língua culta e da coloquial para adequação ao público alvo)	2,50
Qualidade da produção	2,50

- 10.8 Publicação dos selecionados para etapa 3. Serão convocados para a entrevista os primeiros 18 colocados na etapa 2.

Etapa 3

- 10.9 Publicação da banca e horário das entrevistas;
10.10 Convocação por *e-mail* para o candidato com horário e *link* da entrevista;
10.11 O cronograma com **dias e horários das entrevistas** dos inscritos será publicado no site do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Itaquaquecetuba (<https://itq.ifsp.edu.br/>) **no dia 19 de agosto de 2020**;
10.12 Entrevistas por meio remoto com os candidatos selecionados;
10.13 Critérios de avaliação da entrevista:

Critério	Pontuação máxima
Apresentação pessoal	1,00
Contribuição das propostas para o projeto	1,00
Clareza na comunicação	1,00
Expectativas	1,00
Relacionamento interpessoal	1,00



Domínio das temáticas relacionadas aos projetos	2,50
Conhecimento básicos de ferramentas utilizadas nos projetos	2,50

ETAPA 4

10.14 Análise socioeconômica, conforme requisitos expostos neste Edital (Item 9.4 do Edital 196/PRX), sob responsabilidade do Coordenador do Projeto.

Pontuações:

Renda per capita	Pontuação acrescida
Até R\$ 522,50	5,00
De R\$ 522,50 até R\$ 1.045,00	2,50
Acima de RS 1.045,00	Sem pontuação acrescida

10.15 Publicação do Resultado final;

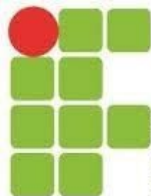
A nota final será composta conforme a pontuação que segue:

Etapa	Nota máxima
Etapa 1	-
Etapa 2 (Eliminatória e Classificatória)	10
Etapa 3 (Classificatória)	10
Etapa 4 (Classificatória)	5
Nota máxima	25

10.16 Se houver empate após a pontuação final, será realizado o sorteio entre os candidatos empatados.

10.17 Email da CEX para o candidato informando os procedimentos para a implementação da bolsa de Extensão.

11. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS



- 1) Disponibilidade para a carga horária descrita e comprometimento com o projeto durante o período de vigência da bolsa;
- 2) Ser criativo, comunicativo e proativo;
- 3) Ter domínio de ferramentas de apresentação;
- 4) Conhecimentos básicos sobre edição de materiais audiovisuais (banners, vídeos etc.);
- 5) Domínio de habilidades de linguagem redacional ou escritora.
- 6) Habilidades com as redes sociais;
- 7) Habilidades em trabalho equipe; e
- 8) Ser comprometido e organizado com entregas de relatórios e demais documentos necessários.

12. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

Após eventual aprovação neste processo seletivo, o bolsista deverá entregar os documentos abaixo solicitados, DIGITALIZADOS no endereço eletrônico cex.itq@ifsp.edu.br.

- a. RG e CPF do aluno (cópia simples);
- b. Comprovante de conta corrente ou conta poupança, em seu próprio nome, desde que não seja conta salário ou conta conjunta, caso o aluno não possua conta bancária a Coordenadoria de Extensão fornecerá uma Declaração de pedido de abertura da conta (*) e as instruções serão fornecidas oportunamente.
- c. Termo de compromisso para concessão de bolsa de extensão (*).

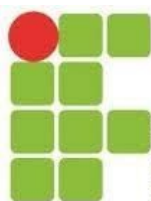
(*) Documentos a serem disponibilizados na publicação do resultado final (25/07).

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do câmpus (<https://itq.ifsp.edu.br/>) a partir do dia 24 de agosto de 2020.

14. CRONOGRAMA

Período de Inscrição.	31/07 a 12/08/2020
Publicação prevista das inscrições realizadas.	13/08/2020
Recursos para inscrições indeferidas.	14/08/2020
Publicação prevista das inscrições deferidas após recurso.	17/08/2020



Análise dos vídeos (segunda etapa).	17/08 e 18/08/2020
Divulgação prevista da lista de classificados para terceira etapa.	19/08/2020
Entrevistas.	20/08 ao 24/08/2020
Publicação prevista para Resultado final.	A partir do dia 24/08/2020

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão e pela Diretoria Geral do câmpus.

Itaquaquecetuba, 31 de julho de 2020.

DENILSON MAURI
Diretor Geral
IFSP Câmpus Itaquaquecetuba